



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0047/2022**

Em 17 de fevereiro de 2022

Ao

Excelentíssimo Senhor

**ALUÍSIO BRAZ**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 238.746,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais), junto ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), e dá outras providências.

O crédito adicional visa à execução do Contrato de Financiamento com Recursos Não Reembolsáveis firmado junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), sob o nº 271, de 9 de novembro de 2021, objetivando o desenvolvimento do Projeto de Uso Racional de Água – Pura Social, que será executado no âmbito da Diretoria de Resíduos Sólidos e Proteção dos Recursos Hídricos e Mananciais do DAAE.

O Pura Social tem como objetivo principal o incentivo na mudança da conduta e cultura do uso da água por moradores de imóveis caracterizados e enquadrados, segundo a Lei nº 6.082, de 7 de janeiro de 2004, como pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social. Isto se dá através:

- (i) de ações de educação ambiental pontuais e diretas ao beneficiário; e
- (ii) ação efetiva de troca de equipamentos convencionais por equipamentos economizadores de água. A primeira fase consiste na substituição de torneiras convencionais por temporizadoras, contribuindo para a redução do consumo. Ademais, apresentam-se ações orientativas e rotineiras de detecção e reparo de vazamentos internos, com vistas ao conhecimento e reconhecimento do valor econômico e ambiental da água, e seu uso racional e sustentável.

Os recursos necessários para abertura do crédito serão provenientes do excesso de arrecadação decorrentes do Convênio FEHIDRO nº 271, de 2021 no valor de R\$ 198.746,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais) e de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

PROTÓCOLO 1849/2022 - 17/02/2022 15:44 - PROCESSO 55/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 1849/2022 - 17/02/2022 15:44 - PROCESSO 55/2022



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura, junto ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 238.746,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais), para execução do Contrato de Financiamento com Recursos Não Reembolsáveis firmado junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), sob o nº 271, de 9 de novembro de 2021, objetivando o desenvolvimento do Projeto de Uso Racional de Água – Pura Social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 238.746,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais), para execução do Contrato de Financiamento com Recursos Não Reembolsáveis firmado junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), sob o nº 271, de 9 de novembro de 2021, objetivando o desenvolvimento do Projeto de Uso Racional de Água – Pura Social, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.33	GESTÃO OPERACIONAL		
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.2	Atividade		
17.512.0007.2.341	Programa de Uso Racional de Água – Pura Social	R\$	198.746,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	159.195,00
FONTE DE RECURSO	02– Transferências Estaduais		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	39.551,00
FONTE DE RECURSO	02– Transferências Estaduais		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.33	GESTÃO OPERACIONAL		
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		

PROTÓCOLO 1849/2022 - 17/02/2022 15:44 - PROCESSO 55/2022



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0007.2	Atividade		
17.512.0007.2.341	Programa de Uso Racional de Água – Pura Social	R\$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	17.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com:

I – recursos provenientes do excesso de arrecadação decorrentes do Convênio FEHIDRO nº 271, de 2021, no valor de R\$ 198.746,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais), conforme disposto no inciso II do §1º e no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II – recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.33	GESTÃO OPERACIONAL		
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.2	Atividade		
17.512.0007.2.010	Atividades Operacionais do Sistema de Água	R\$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de janeiro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 1849/2022 - 17/02/2022 15:44 - PROCESSO 55/2022